



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR IVAN TAVARES DA SILVA - PT

### **PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. UNIFICADA MARIA JOANA DOS SANTOS NA LOCALIDADE DE JARACUERA, PARA E.M.E.I.F. UNIFICADA OLGA DE JESUS LOBO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Unificada Maria Joana dos Santos, da localidade de Jaracuera, Distrito de Curuçambaba, Município de Cametá-PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL UNIFICADA PROFESSORA OLGA DE JESUS LOBO DE MELO.**

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma a ilustre professora da referida escola que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da educação da mencionada localidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR IVAN TAVARES DA SILVA - PT**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora.

A Professora Olga de Jesus Lobo de Melo, nascido em 25 de maio de 1926, na localidade de Joroca, Cametá-PA, Começou a lecionou na localidade de Maracu do Carmo, sendo transferida para Ilha Jaracuera, onde começou a trabalhar em 1948 em sua residência, o qual depois de um tempo foi construído o prédio escolar na referida localidade. Permaneceu trabalhando como professora até o período de aposentadoria na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Unificada Maria Joana dos Santos. Veio a falecer em 16 de abril de 2023.

A comunidade vendo uma forma de homenagear a professora que tanto dedicou para o desenvolvimento da educação dos moradores de Jaracuera, decidiu solicitar a este vereador, a apresentação de um projeto de lei denominando a referida escola com seu nome, fazendo uma homenagem a uma pessoa que foi muito importante para a comunidade local.

Diante do exposto vimos solicitar aos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cametá-Pará, 13 de março de 2024.

  
Ivan Tavares da Silva  
VEREADOR - PT